



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 13 dias do mês de Outubro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 119º, §2º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente LICENCIADO;** Klebson Pereira Izidro; **Presidente em Exercício:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; **Primeira-Secretária:** Lenizia Maria Evangelista Carlos; **Segunda-Secretária:** Debora Aurea Rodrigues Fideles; **Vereadores:** Erismar Rodrigues de Lima; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Gerivando Quaresma Andrade; Telwes Silva Lima (AUSENTE) e Lombardo Wilfrido Leite. E por consequência do ATO NORMATIVO de lavra do Gabinete desta Presidência, que **"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)"** fica permitido à entrada de pessoas para assistirem às Sessões na Sede da Câmara Municipal de Umari, desde que respeitado a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), e **REVOGA** o art. 3º do Ato Normativo n. 021/2021 GAB/PRES., de 28 de junho de 2021. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração, em ato contínuo, o Sr. Presidente em exercício justifica a ausência do Vereador Telwes Silva, e em continuação aos trabalhos o Sr. Presidente em exercício coloca em discussão/votação ata do dia 06/10/2022. Após discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente em exercício solicita da primeira-secretaria Lenizia Maria que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Autografo de Lei nº021/2022, de 06 de Outubro de 2022, que, "Institui no Âmbito do Município de Umari-Ce, o Programa Municipal de atendimento Especializados a Crianças com Necessidade Especiais denominado 'Serviços Acolhedor do Núcleo Especializado - Sane', e dá outras providências". **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Projeto de Lei nº017, de 10 de Outubro de 2022, que, "Autoriza



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

o Município de Umari, Estado do Ceará, a firma convênio com a entidade 'Hospital do Coração e Hospital Santo Antônio, inscrito no CNPJ sob o nº41.343.187/0001-03', para a realização de serviços Médicos Hospitalares não disponibilizados pelo sistema Único de Saúde deste Município"; Lei nº394, de 10 de outubro de 2022, que, "Institui no Âmbito do Município de Umari-Ce, o Programa Municipal de atendimento especializados a Crianças com Necessidades Especiais, denominado 'Serviço Acolhedor do Núcleo Especializado - Sane', e dá outras providências". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS - Parecer nº001/2022, de 06 de Outubro de 2022, "Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº016/2022, de 28 de setembro, de 2022 - Poder Executivo, que, "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Umari-Ce para o Exercício Financeiro de 2023". Em seguida o Senhor Presidente em exercício declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. O senhor Presidente em exercício concede a palavra, para o senhor presidente licenciado Klebson Izidro, que saudou a todos e fez o uso da palavra para dá boas-vindas ao representante da Saúde Josué Junior, e parabeniza - lo pelo belíssimo trabalho que vem fazendo à frente da Secretária de Saúde do município de Umari, ainda com a palavra parabenizou o senhor prefeito Sandro Rufino, pela linda festa em comemoração ao dia das crianças, realizada no dia 12/10/2022. O senhor presidente em exercício concede a palavra para o Vereador Pedro Paulo, que saudou a todos, e fez uso da palavra para dá boas-vindas ao representante da Secretaria de Saúde do Município Josué Jr., e parabenizar pelo trabalho realizado à frente da referida Secretária. Ainda com a palavra, cobrou que seja feito o reparo das lâmpadas dos postes de iluminação do Distrito de Pio-X, haja visto, que em algumas ruas a administração já trocou as lâmpadas, mais que agora apresentou os mesmos problemas, finalizou suas palavras parabenizando o Senhor Prefeito Sandro, pela realização da linda festa para as crianças do Município. O senhor presidente em exercício concede a palavra para o Vereador Erismar Rodrigues, que saudou a todos e fez o uso da palavra para parabenizar o representante da Secretária de Saúde Josué Jr, pôr está fazendo um belo trabalho na Saúde do Município, e finalizou



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

suas palavras parabenizando a Gestão Municipal, pôr a realização da festa das crianças realizada no dia 12/10. O senhor presidente em exercício concede a palavra para o Vereador Lombardo Wilfrido, que saudou a todos e fez o uso da palavra somente para parabenizar a Gestão Municipal pela realização da linda festa das crianças do dia 12/10, e finalizou sua fala parabenizando a todos que faz parte da Secretária de Saúde, e pôr todo trabalho feito na Saúde do Município. O Senhor Presidente em exercício declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. O Senhor Presidente em exercício concede a palavra para a Vereadora Lenizia Maria, que saudou a todos e fez o uso da palavra, para parabenizar a todos que faz parte da Secretária de Saúde do Município, pôr todo trabalho realizados à frente da Saúde, ainda com a palavra, também parabenizou a todos da Gestão Municipal, pôr a realização da festa linda e organizada do dia das crianças, também cobrou que seja solucionado o problema da caixa de água da comunidade da Agrovila, haja visto, a mesma se encontrar quebrada, e finalizou suas palavras cobrando mais uma vez as lâmpadas para os postes do Distrito de Logradouro. O senhor presidente em exercício concede a palavra para o Vereador Gerivando Quaresma, que saudou a todos e fez o uso da palavra para, parabenizar a Gestão Municipal pôr a realização da linda festa para as crianças realizadas no dia 12/10, e finalizou suas palavras cobrando que seja feita a estrada do Sitio Barrocas que vai até a Br-116, pois a mesma não foi feita ainda. O senhor presidente em exercício concede a palavra para a Vereadora Débora Áurea, que saudou a todos e fez o uso da palavra, somente para parabenizar ao Senhor Prefeito e a todos que fazem parte da Gestão Municipal, pôr a belíssima festa realizada no dia 12/10 para as crianças do Município, e finalizou suas palavras parabenizando a todos que compõe a Saúde de Umari, pôr todo trabalho desenvolvido no Município. O senhor presidente em exercício concede a palavra para o senhor presidente licenciado Klebson Izidro, que fez o uso da palavra, somente para esclarecer que as cobranças dos senhores Vereadores á Gestão Municipal, é apenas apontando os erros e onde precisa ser consertado, pois os Vereadores quer sempre o bem da Administração e do povo Umariense, e finalizou



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

suas palavras pedindo que os candidatos eleitos, olhe com bons olhe para a cidade de Umari, e que destine recursos para a infraestrutura de Umari. O Senhor Presidente em exercício declara encerrado a Fase de Expediente e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: O Sr. Presidente em Exercício concede a palavra para o senhor Josué Júnior, representante da Secretária de Saúde do Município de Umari, onde o mesmo fez o uso da palavra em resposta ao Ofício 002/2022, do Gabinete do Vereador Telwes Silva, para tratar de assuntos relacionados as marcações de exames, consultas, cirurgias e etc. Em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: O senhor Presidente em exercício coloca em única discussão/votação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, QUE, "JULGA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 - PROCESSO N/12898/2018-0, DE RESPONSABILIDADE DA EX - PREFEITA MIRINEIDE PINHEIRO MOURA, ACOLHENDO O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA". Após a discussão, o referido projeto, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente em exercício declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O senhor Presidente em exercício concede a palavra para o Vereador Lombardo Wilfrido, que fez o uso da palavra somente para falar de sua indignação com a empresa Enel, pôr prestar um serviço de péssima qualidade na cidade de Umari, com muita queda de energia, poste pegando fogo, entre outros problemas, que vem acontecendo na cidade de Umari, de responsabilidade da empresa Enel. O Senhor Presidente em exercício convoca os Senhores Vereadores para a 12ª (Décima Segunda) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, que será realizada em 20/10/2022 às 09:00 horas da manhã, conforme prevê o artigo 111 do Regimento Interno, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente em exercício, pela Primeira Secretária conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

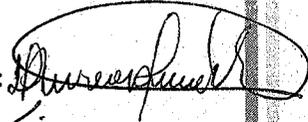
Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

1. **PRESIDENTE LICENCIADO:** KLEBSON PEREIRA IZIDRO 

2. **PRIMEIRA-SECRETÁRIA:** LENIZIA MARIA E. CARLOS: 

VEREADORES (as):

3. **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:** FRANCISCO HERLY F. DOS ~~SANTOS~~
SANTOS:

4. **SEGUNDA-SECRETÁRIA:** DEBORA AUREA R. FIDÉLES: 

5. ERISMAR RODRIGUES DE LIMA: 

6. PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR: 

7. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE:

8. TELWES SILVA LIMA: (AUSENTE)

9. LOMBARDO WILFRIDO LEITE: